



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 066 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre a Destituição de servidor da Função Gratificada de **Chefe da Brigada de Trânsito da Guarda Municipal** e Designação para a Função Gratificada de **Subcomandante da Guarda Municipal de Garanhuns**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o (a) Sr (a). **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Inspetor II, Matrícula nº 7242, portador do CPF nº. 748.568.204-00, da Função Gratificada de **CHEFE DA BRIGADA DE TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 1º de setembro de 2020, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3.980/2014.

Art. 2º - DESIGNAR o (a) Sr (a). **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Inspetor II, Matrícula nº 7242, portador do CPF nº. 748.568.204-00, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2020, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) sobre seus vencimentos, nos termos do **Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020** que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de agosto de 2020.

Izaias Régis Neto

Prefeito